



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 1869/2021 – Gabinete Prefeito Municipal, 09 de junho de 2021.

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE
TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO:

Art. 1º – CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, a o servidor (a) Sr.(a) YURI FILIPPO DALL'ACQUA, CPF Nº 997.226.402-59, matrícula nº 0409644, no cargo de ASSESSOR (A) ESPECIAL III – DAS 3, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 01 de abril de 2021.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário, em seus efeitos retroagidos a partir de 01 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 09 de junho de 2021.



MARCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado em 09 de junho de 2021 no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.



DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021